



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 216

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

PÁGINA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	12833
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	12858
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	12880
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	12907
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	12909

Supremo Tribunal Federal

Plenário

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1990

Presidência do Senhor Ministro Néri da Silveira. Presen-
tes os Srs. Ministros Moreira Alves, Aldir Passarinho, Sydney San-
ches, Octavio Gallotti, Célio Borja, Paulo Brossard, Sepúlveda Per-
tence, Celso de Mello, Carlos Velloso e Marco Aurélio.

Procurador-Geral da República, o Dr. Aristides Junqueira
Alvarenga.

Secretário, o Dr. Hércelus Bonifácio Ferreira.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo
lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

MI 107-3 - DF

Rel.: Min. Moreira Alves. Repte.: José Emídio Teixeira Li-
ma (Adv.: José Henrique Pinto). Reqdo.: Presidente da República.

Decisão: Após o voto do Sr. Ministro-Relator, não conhe-
cendo do mandado de injunção, e do voto do Sr. Ministro Marco Auré-
lio, tomando conhecimento do pedido, o julgamento foi adiado em
virtude do pedido de vista do Sr. Ministro Carlos Velloso. Fala-
ram: pelo Repte. o Dr. José Henrique Pinto e pelo Ministério Públi-
co Federal o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga. Plenário, 31.10.
90.

MI 241-0 - DF

Rel.: Min. Moreira Alves. Repte.: Josué Guedes (Adv.: Joa-
quim José da Costa). Reqdo.: Presidente da República.

Decisão: Por unanimidade, o Tribunal não conheceu do man-
dado de injunção. Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Sydney
Sanches. Votou o Presidente. Falou, pelo Repte., o Dr. Joaquim Jo-
sé da Costa. Plenário, 31.10.90.

ADIn 365-8 - DF (AgRq)

Rel.: Min. Celso de Mello. Agte.: Confederação Nacional
da Indústria (Adv.: Leonardo Greco). Agdo.: Diretor do Departamen-
to da Receita Federal.

Decisão: Apresentado o feito em Mesa o julgamento foi adi-
ado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 31.10.90.

ADIn 371-2 - DF (Medida Liminar)

Rel.: Min. Paulo Brossard. Repte.: Procurador-Geral da Re-
pública. Reqda.: Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe.

Decisão: O Tribunal, por maioria, deferiu o pedido de cau-
telar e suspendeu, até o julgamento final da ação, a vigência das
seguintes expressões constantes do inciso XVII, do art. 13, da Cons-
tituição do Estado de Sergipe: "não podendo, desde a expedição do
diploma até a inauguração da legislatura seguinte, ser preso, sal-
vo em flagrante de crime inafiançável, nem processado criminalmen-
te sem prévia autorização da Câmara Municipal, cujo indeferimento da
licença ou ausência de liberação suspende a prescrição enquanto du-
rar o mandato", vencidos os Srs. Ministros Marco Aurélio e Octavio
Gallotti. Ausentes, ocasionalmente, os Srs. Ministros Sydney San-
ches e Celso de Mello. Plenário, 31.10.90.

ADIn 381-0 - DF (Medida Liminar)

Rel.: Min. Moreira Alves. Repte.: Partido Social Traba-
lhista - PST (Adv.: José Fernando Rocha e outro). Reqdo.: Tribunal
Superior Eleitoral, Presidente da República e Congresso Nacional.

Decisão: Após o voto do Sr. Ministro-Relator que não co-
nhecia da ação, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de
vista do Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Ausente, ocasionalmente,
o Sr. Min. Sydney Sanches. Plenário, 31.10.90.

ADIn 385-2 - DF (Medida Liminar)

Rel.: Min. Moreira Alves. Repte.: Partido Trabalhista Re-
novador - PTR (Adv.: Boris Nicolaevski). Reqdos.: Presidente da
República e Congresso Nacional.

Decisão: Após o voto do Sr. Ministro-Relator que não co-
nhecia da ação, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de
vista do Sr. Ministro Sepúlveda Pertence. Ausente, ocasionalmente,
o Sr. Ministro Sydney Sanches. Plenário, 31.10.90.

ADIn 389-5 - RO (Medida Liminar)

Rel.: Min. Octavio Gallotti. Repte.: Governador do Estado
de Rondônia (Adv.: Aliete Alberto Matta Morhy). Recda.: Assembléia
Legislativa do Estado de Rondônia.

Decisão: Apresentado o feito em Mesa o julgamento foi adi-
ado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 31.10.90.

Extr 524-3 - DF

Rel.: Min. Celso de Mello. Repte.: Governo do Paraguai.
Extraditando: Gustavo Adolfo Stroessner Mora (Adv.: Pedro Gordi-
lho).

Decisão: Após os votos dos Srs. Ministros Relator, Marco
Aurélio e Carlos Velloso que indeferiram o pedido de extradição, o
julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista do Sr. Min. Se-
púlveda Pertence. Falou, pelo Extraditando, o Dr. Pedro Gordilho.
Plenário, 24.10.90.

Decisão: Por unanimidade o Tribunal indeferiu o pedido de
extradição. Plenário, 31.10.90.

MS 20.960-7 - DF

Rel.: Min. Sepúlveda Pertence. Impte.: Tuffi Assmar (Adv.:
Fábio de Oliveira Luchési). Autoridades Coatoras: Presidente da Re-
pública e Ministro da Agricultura.

Decisão: Após o voto do Sr. Ministro-Relator indeferindo
o mandado de segurança e ressaltando ao impetrante as vias ordiná-
rias, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista do Sr.
Ministro Moreira Alves. Ausentes, ocasionalmente, os Srs. Minis-
tros Francisco Rezek, Octavio Gallotti e Carlos Madeira. Falou pe-
lo Impte. o Dr. Fábio de Oliveira Luchési. Plenário, 12.10.89.

Decisão: Apresentado o feito em Mesa o julgamento foi adi-
ado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 21.02.90.

Decisão: Após os votos dos Srs. Ministros Moreira Alves,
Celso de Mello, Paulo Brossard, Célio Borja, Octavio Gallotti e
Sydney Sanches, que deferiam a segurança, e do voto do Sr. Minis-
tro-Relator que denegava o pedido, ressaltando ao impetrante as vi

as ordinárias, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista do Sr. Ministro Aldir Passarinho. Plenário, 16.05.90.

Decisão: Apresentado o feito em Mesa o julgamento foi adiado em virtude do adiamento da hora. Plenário, 31.10.90.

MS 20.982-8 - DF

Rel.: Min. Moreira Alves. Impte.: Edmundo Radwanski (Adv.: Sérgio Ferraz). Autoridade Coatora: Presidente da República. Litis consortes Passivos: Roberto de Abreu Cruz, Regis Percy Arslanian, Ana Maria Penha Brasil e Jorge Geraldo Kadu.

Decisão: Após o voto do Sr. Ministro-Relator, indeferindo o mandado de segurança, e do voto do Sr. Ministro Marco Aurélio, concedendo o writ, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista do Sr. Ministro Carlos Velloso. Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Sydney Sanches. Falaram: pelo Impte. o Dr. Sérgio Ferraz e pelo Ministério Público Federal o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga. Plenário, 31.10.90.

Brasília, 31 de outubro de 1990.

HÉRCULUS BONIFÁCIO FERREIRA
Secretário

PAUTA Nº 45 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno, para julgamento, a partir da próxima sessão, contendo os seguintes processos:

MS 21.073-7 - PR

Rel.: Min. Paulo Brossard. Impte.: Ordem Advogados do Brasil - Seção do Paraná (Adv.: José Cid Campêlo). Autoridade Coatora: Presidente da República. Litisconsorte Passivo: Walter Borges Carneiro (Adv.: Renato Andrade).

RMS 21.108-3 - DF

Rel.: Min. Célio Borja. Recte.: Carlos César Nogueira Alcides (Adv.: Alde Santos Júnior e outros). Recda.: União Federal.

Brasília, 08 de novembro de 1990.

HÉRCULUS BONIFÁCIO FERREIRA
Secretário

Segunda Turma

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 1990
Presidência do Senhor Ministro Aldir Passarinho.

Presentes à sessão os Senhores Ministros Célio Borja, Paulo Brossard, Carlos Velloso e Marco Aurélio.
Subprocurador-Geral da República, o Dr. Carlos Victor Muzzi.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSE EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
POR 15:	Cr\$ 2.970,00	Cr\$ 1.518,00	Cr\$ 5.412,00	Cr\$ 2.970,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

Secretária, Beatriz Ventura Teixeira Coimbra.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

HC 68.186-7 - DF

Rel.: Ministro Marco Aurélio. Impte.: Ruy Cesar Nunes Pereira. Coator: Superior Tribunal de Justiça. Pacte.: José Lopes de Oliveira.

Decisão: Após o voto do Sr. Ministro Relator indeferindo o habeas corpus, pediu vista dos autos o Sr. Ministro Célio Borja. Os demais aguardam. Falou pelo Ministério Público Federal o Dr. Carlos Victor Muzzi, Subprocurador-Geral da República. 2a. Turma, 25.09.90.

Decisão: Após o voto do Sr. Ministro Relator indeferindo o habeas corpus, e do voto do Sr. Ministro Célio Borja concedendo-o, para exclusão do paciente da ação penal, pediu vista dos autos o Sr. Ministro Carlos Velloso. Os demais aguardam. 2a. Turma, 06.11.90.

HC 68.239-1 - DF

Rel.: Ministro Carlos Velloso. Pacte.: Waldemar Ferreira de Araújo (Adv.: Waldemar Ferreira de Araújo). Coator: Juiz de Direito da 1a. Vara do Juri de Jabaquara.

Decisão: A Turma, por unanimidade, não conheceu da impetração e determinou a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. 2a. Turma, 06.11.90.

HC 68.253-7 - DF

Rel.: Ministro Célio Borja. Pacte.: Heitor Marques Correia ou Walquir Augusto Geraldo Filho. Impte.: O mesmo. Coator: Juiz de Direito da 9a. Vara Criminal da Comarca do Rio de Janeiro.

Decisão: A Turma, por maioria, conheceu em parte da impetração e nesta parte a indeferiu, formulando as recomendações constantes do voto do Relator, vencido o Sr. Ministro Marco Aurélio que a indeferia in totum, mas também com as recomendações do voto do Relator. 2a. Turma, 06.11.90.

RE 112.673-6 - RJ

Rel.: Ministro Carlos Madeira. Recte.: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS (Adv.: Jaime Lira Leal). Recdo.: José Rômulo Pifano (Adv.: José Augusto Caula e Silva e outro).

Decisão: Adiado o julgamento por haver pedido vista o Ministro Francisco Rezek, depois do voto do Relator que conhecia do recurso e lhe dava provimento. 2a. Turma, 03.04.87.

Decisão: A Turma, por maioria, vencido o Sr. Ministro Relator, não conheceu do recurso. 2a. Turma, 06.11.90.

RE 119.505-3 - SP

Rel.: Ministro Paulo Brossard. Recte.: Prefeitura Municipal de São Paulo (Adv.: Paulino de Freitas e outra). Recdo.: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A. (Adv.: Nelson da Silva Teixeira).

Decisão: A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso. 2a. Turma, 06.11.90.

RE 120.395-1 - DF

Rel.: Ministro Aldir Passarinho. Recte.: José de Matos Costa (Adv.: Guaracy da Silva Freitas e outros). Recda.: Raimunda Anália de Matos (Adv.: João Batista Brito Pereira e outro).

Decisão: A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso extraordinário e determinou a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para apreciar o recurso especial. 2a. Turma, 06.11.90.

RE 122.494-1 - SP

Rel.: Ministro Célio Borja. Recte.: Estado de São Paulo (Adv.: Maria Aparecida Medina Fecchio e outros). Recdos.: Leonar do Torres e outros (Adv.: João Bernardino Garcia Gonzaga e outros).

Decisão: Após o voto do Sr. Ministro Relator conhecendo do recurso e lhe dando provimento, pediu vista dos autos o Sr. Ministro Carlos Velloso. Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Paulo Brossard. Os demais aguardam. 2a. Turma, 02.10.90.

Decisão: Prosseguindo-se o julgamento a Turma, por unanimidade, conheceu do recurso e lhe deu provimento. 2a. Turma, 06.11.90.

Ag 126.613-9 (AgRg) - SP

Rel.: Ministro Aldir Passarinho. Agte.: Indústria Monsanto S/A. (Adv.: Leo Krakowiak, Silvana Bussab Endres e outros). Agdo.: Estado de São Paulo (Adv.: George Takeda).

Decisão: A Turma, por maioria, vencido o Sr. Ministro Marco Aurélio, negou provimento ao agravo regimental. 2a. Turma, 06.11.90.

Ag 128.495-1 (AgRg) - SP

Rel.: Ministro Carlos Velloso. Agtes.: Emiliano José Fortunato Micheletti (espólio de) repres. pela s/invent. Christina

Superior Tribunal Militar

Diretoria Judiciária

SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO

Aviso de recebimento de petição de Recurso Extraordinário apresentado à Secretaria, para fins de impugnação, de acordo com o art. 148 do Regimento Interno.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 264-8/DF

Recorrente: DOMINGOS OCTAVIO MARTIRE, Cap. Aer.
Recorrida: A JUSTIÇA MILITAR FEDERAL
Advogado: Dr. José Danilo Carneiro

Brasília, 08 de novembro de 1990

EUPRÁSIO MATIAS SOUSA NETO
Diretor-Geral

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 74ª SESSÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 1990 - TERÇA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO: DRª SUELY MATTOS DE ALENCAR

Compareceram os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Roberto Andersen Cavalcanti, Paulo César Cataldo, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilber to Luiz Lima, Antonio Carlos de Nogueira e Eduardo Pires Gonçalves.

Não compareceu o Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca.

Às 13:30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os seguintes processos:

- RECURSO CRIMINAL 5.945-3 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Jorge José de Carvalho. RECORRENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM. RECORRIDA: A Decisão do Exmº Sr Juiz-Auditor da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 26 de junho de 1990, que rejeitou o aditamento à Denúncia oferecida contra o Capitão-de-Corveta ACIR BARBOSA, como incurso no artigo 324 do CPM.-POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo a r. decisão impugnada.

- RECURSO CRIMINAL 5.929-1 - Paraná. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. RECORRENTE: O Exmº Sr Juiz-Auditor da Auditoria da 5ª CJM, de ofício. RECORRIDA: A Decisão do Exmº Sr Juiz-Auditor da Auditoria da 5ª CJM, de 04 de maio de 1990, que concedeu reabilitação ao 1º Sgt EXALINO LEAL BRAGA. Adv Dr Edgar Leite dos Santos.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao recurso, de ofício, mantendo a r. decisão impugnada.

- MANDADO DE SEGURANÇA 207-3 - Distrito Federal. Relator Ministro George Belham da Motta. ROBERTO BOSSIO, 1º Ten Aer, impetra-Mandado de Segurança com pedido de liminar, contra ato do Exmº Sr Ministro Dr Eduardo Pires Gonçalves, para proteger seu direito líquido e certo assegurado e amparado pela Constituição Federal. Advª Drª Marcela Machado de Lima Dias.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal conheceu do pedido e denegou a segurança por falta de amparo legal. (Impedidos os Ministros JORGE JOSÉ DE CARVALHO e EDUARDO PIRES GONÇALVES, de acordo com o artigo III, do Regimento Interno).

- EMBARGOS 45.575-8 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. EMBARGANTE: PAULO RIBEIRO BARBOSA, Cb Mar. EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 23 de novembro de 1989. Advª Drª Adelcy Maria Rocha Simões Corrêa.- POR MAIORIA, o Tribunal acolheu a preliminar suscitada pela Defesa, anulando o processo, ab initio, com fulcro no artigo 500, inciso IV, do CPPM, concedendo HC, de ofício, para trancar a instrução provisória, determinando o arquivamento do feito. O Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES anulou o processo por inexistir nos autos oferecimento de denúncia contra o embargante. Os Ministros ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI e LUIZ LEAL FERREIRA rejeitaram a preliminar.

- APELAÇÃO 46.171-1 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. APELANTE: JOSÉ CARLOS FERNANDES DA SILVA, Cb FN, condenado a cinco meses e dez dias de prisão, incurso no artigo 187, combinado com o artigo 189, inciso I, ambos do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 17 de julho de 1990. Advª Drª Carmem Lucia Andrade de Montesinos.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento parcial ao recurso, para reduzir a pena a quatro meses e vinte dias de prisão.

- APELAÇÃO 45.776-5 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. APELANTE: CLEBER SARAIVA CRUZ, Cb Aer, condenado a seis meses de prisão, incurso no artigo 187 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 3ª CJM, de 14 de fevereiro de 1990. Adv Dr Ailton Fernandes Rodrigues.- POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo a Sentença apelada. Os Ministros ANTONIO CAR

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

DIVULGAÇÃO Nº 1.362

Preço Cr\$

Volume		
	II ao IV	430,00 (cada)
"	VI ao XV	430,00 (cada)
"	XVII ao XXV	430,00 (cada)
"	XXIX ao XLVIII	430,00 (cada)
"	XLIX ao LXIII	610,00 (cada)
"	LXIV ao LXVI	800,00 (cada)

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque visado à Imprensa Nacional.

SIG - Quadra 6, Lote 800 - CEP 70604 - BRASÍLIA-DF.
Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional. Fones. (061) 321-5566 - R. 305 ou 309 ou 226-2586; 226-6812.

Não operamos com reembolso postal.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

Vol. LII

AUDIÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

BRASÍLIA - 1987

LOS DE SEIXAS TELLES e WILBERTO LUIZ LIMA, preliminarmente, anularam o processo, ab initio, com base no artigo 500, inciso IV, do CPPM. O Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES fará declaração de voto quanto à preliminar.

- **APELAÇÃO 46.095-2** - Pará. Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. **APELANTE:** ELIEZIO DE SOUZA SILVA, Sd Ex, condenado a seis meses e vinte dias de prisão, incurso no artigo 187, combinado com o artigo 189, inciso I, ambos do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho de Justiça do 52º Batalhão de Infantaria de Selva, de 30 de abril de 1990. Advª Drª Suelly Pereira Ferreira. - **POR MAIORIA**, o Tribunal, preliminarmente, declarou nulo o processo, ab initio, com fulcro no artigo 500, incisos III, letra "i" e IV, do CPPM, concedendo HC, de ofício, para trancar a instrução provisória, determinando o arquivamento dos autos. O Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA anulou com base no artigo 500, inciso IV, do CPPM. Os Ministros ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI e LUIZ LEAL FERREIRA rejeitaram a preliminar.

- **APELAÇÃO 45.970-9** - Amazonas. Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 12ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, de 19 de dezembro de 1989, que condenou o Sd Ex SYDMAR MENEZES DA SILVA a dois meses de prisão, incurso no artigo 187, combinado com os artigos 189, inciso I e 72, todos do CPM. Adv Dr João Thomas Luchsinger. **(SESSÃO SECRETA)**.

- **APELAÇÃO 46.104-5** - Rio de Janeiro. Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Antônio Carlos de Nogueira. **APELANTE:** LUIZ CARNIELLO SANTILIANO, MN, condenado a quatro meses de prisão, incurso no artigo 187, combinado com o artigo 189, inciso I, parte final, ambos do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 24 de maio de 1990. Advª Drª Tania Sardinha Nascimento. - **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal anulou o processo, **POR MAIORIA**, a partir de fls 59, sem renovação, face a violação do princípio constitucional que assegura a ampla defesa (CF, art 5º, inciso LV), concedendo, **POR UNANIMIDADE**, HC, de ofício, para trancar a instrução provisória, de terminando o arquivamento dos autos. Os Ministros ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES e WILBERTO LUIZ LIMA anularam o processo ab initio, por falta de oferecimento de denúncia, com base no artigo 500, inciso IV, do CPPM.

- **APELAÇÃO 46.012-8** - Minas Gerais. Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Aldo Fagundes. **APELANTE:** CLAUDIONOR VAZ DE LIMA, Atrador, condenado a três anos de reclusão, incurso no artigo 205, combinado com o parágrafo único do artigo 30, ambos do CPM, com o direito de apelar em liberdade e o início do cumprimento da pena em regime aberto, ex vi do artigo 110 da Lei de Execução Penal. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 4ª CJM, de 06 de março de 1990. Advªs Drªs Angela Maria Amaral da Silva e Samaritana da Silva Correia. **(NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA)**. **(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE)**. **(SESSÃO SECRETA)**.

- **APELAÇÃO 46.169-0** - Rio de Janeiro. Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. **APELANTE:** ANTONIO CLAUDIO SILVA DE ANDRADE, Sd Ex, condenado a dois meses de impedimento, incurso no artigo 183, § 2º do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Grupo de Artilharia Antiaérea, de 11 de maio de 1990. Advª Drª Lucia Maria Lobo. - **POR MAIORIA**, o Tribunal acolheu a preliminar suscitada pela Defesa para anular o processo, ab initio, com fulcro no artigo 500, incisos III, letra "i" e IV, do CPPM, concedendo HC, de ofício, para trancar a instrução provisória, determinando o arquivamento dos autos. O Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA (Relator) anulou o feito com base no artigo 500, inciso IV, do citado diploma legal. Os Ministros ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI e LUIZ LEAL FERREIRA rejeitaram a preliminar. **(O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO)**. **(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALDO FAGUNDES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE)**.

- **PETIÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 60-8** - Rio de Janeiro. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. LAURA GONÇALVES DE CAMPOS, Técnica Judiciária, do Quadro Permanente das Auditorias, lotada na 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, recorreu ao Superior Tribunal Militar contra ato do Exmº Sr Juiz-Auditor daquele Juízo, que indeferiu pedido de reconsideração em que a recorrente pleiteou um dia de licença por motivo de doença em pessoa da família. - **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal deferiu o pedido, para tornar insubsistente a Portaria nº 014/90, de 20 de maio de 1990, expedida pelo Juiz-Auditor da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM. **(NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA)**. **(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALDO FAGUNDES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE)**.

- **APELAÇÃO 46.017-0** - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Aldo Fagundes. **APELANTE:** REGIS ZOZIBER CASTRO, Sd Ex, condenado a quatro meses de prisão, incurso no artigo 187, combinado com o artigo 189, inciso I, ambos do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho de Justiça do 3º Batalhão de Comunicações do Exército, de 16 de março de 1990. Advª Drª Benedita Marina da Silva. - **POR MAIORIA**, o Tribunal acolheu a preliminar suscitada pela Defesa para anular o processo, ab initio, com fulcro no artigo 500, incisos III, letra "i" e IV, do CPPM, concedendo HC, de ofício, para trancar a instrução provisória, determinando o arquivamento dos autos. O Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA anulou com base no artigo 500, inciso IV, do CPPM. Os Ministros ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI e LUIZ LEAL FERREIRA rejeitaram a preliminar. **(NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA)**. **(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE)**.

- **APELAÇÃO 46.197-5** - Bahia. Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. **APELANTE:** NELSON SOUZA SANTOS, Sd Ex, condenado a dois meses de impedimento, incurso no artigo 183, § 2º, alínea "b" do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho de Justiça da Escola de Administração do Exército, de 06 de agosto de 1990. Adv Dr Sergio Habib. - **POR MAIORIA**, o Tribunal acolheu a preliminar suscitada pela Defesa, no sentido de anular o processo, ab initio, com fulcro no artigo 500, inciso III, letra "i" e inciso IV, do CPPM, concedendo HC, de ofício, para trancar a instrução provisória, arquivando-se os

autos. Os Ministros ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI e LUIZ LEAL FERREIRA, rejeitaram a preliminar. O Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA anulava o feito ab initio, com base no artigo 500, inciso IV, do citado diploma legal. **(O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO)**. **(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALDO FAGUNDES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE)**.

- **APELAÇÃO 45.814-1** - Distrito Federal. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. **APELANTE:** HOZANAN DA SILVA, Sd Ex, condenado a quatro meses de prisão, incurso no artigo 187, combinado com o artigo 189, inciso I, ambos do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho de Justiça do 42º Batalhão de Infantaria Motorizada, de 26 de julho de 1989. Advª Drª Elizabeth Diniz Martins Souto. - **POR MAIORIA**, o Tribunal, preliminarmente, declarou nulo o processo, ab initio, com fulcro no artigo 500, inciso III, letra "i", e inciso IV, do CPPM, concedendo HC, de ofício, para trancar a instrução provisória, arquivando-se os autos. Os Ministros RELATOR e LUIZ LEAL FERREIRA não acolheram a preliminar. O Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA anulou o feito ab initio, com base no artigo 500, inciso IV, do citado diploma legal. **(O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO)**. **(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALDO FAGUNDES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE)**.

- **APELAÇÃO 45.793-5** - Rio de Janeiro. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. **APELANTE:** CLÁUDIO FERREIRA DE JESUS, Cb FN, condenado a três meses de prisão, incurso no artigo 187, combinado com o artigo 189, inciso I, ambos do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 13 de julho de 1989. Advª Drª Eliane Ottoni de Luna Freire. - **POR MAIORIA**, o Tribunal rejeitou a preliminar de nulidade suscitada pelo Revisor e, **POR UNANIMIDADE**, negou provimento ao apelo da Defesa para manter a Sentença recorrida. Os Ministros ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES (REVISOR), WILBERTO LUIZ LIMA e EDUARDO PIRES GONÇALVES, de clararam nulo o processo ab initio, por falta de oferecimento de denúncia, na forma do artigo 500, inciso IV, do CPPM, concedendo HC, de ofício, para trancamento da instrução provisória, arquivando-se os autos. **(OS MINISTROS EVERALDO DE OLIVEIRA REIS e ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO)**. **(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALDO FAGUNDES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE)**.

- **APELAÇÃO 45.879-6** - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. **APELANTE:** LUIS FELIPE OLIVEIRA, Sd Ex, condenado a cinco meses e dezoito dias de impedimento, incurso no artigo 183, combinado com o artigo 72, inciso I, ambos do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho de Justiça do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado, de 22 de setembro de 1989. Advª Drª Zeni Alves Arndt. - **POR MAIORIA**, o Tribunal, preliminarmente, declarou nulo o processo, ab initio, com fulcro no artigo 500, inciso III, letra "i" e inciso IV, do CPPM, concedendo HC, de ofício, para trancar a instrução provisória, determinando o arquivamento dos autos. O Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA anulou o feito, ab initio, com base no artigo 500, inciso IV, do citado diploma legal. Os Ministros ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI (RELATOR) e LUIZ LEAL FERREIRA rejeitaram a preliminar. **(OS MINISTROS EDUARDO PIRES GONÇALVES e ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO)**. **(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALDO FAGUNDES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE)**.

- **APELAÇÃO 45.799-4** - Amazonas. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Aldo Fagundes. **APELANTE:** JAIME DE LIMA DANTAS, Sd Ex, condenado a quatro meses de prisão, incurso no artigo 187, combinado com o artigo 189, inciso I, 2ª parte, ambos do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, de 27 de junho de 1989. Adv Dr Benedito de Jesus Pereira Tavares. - **POR MAIORIA**, o Tribunal, preliminarmente, declarou nulo o processo ab initio, com fulcro no artigo 500, inciso III, letra "i" e inciso IV, do CPPM, concedendo HC, de ofício, para trancar a instrução provisória, arquivando-se os autos. Os Ministros ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI e LUIZ LEAL FERREIRA rejeitaram a preliminar. O Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA anulou o feito, ab initio, com fundamento no artigo 500, inciso IV, do citado diploma legal. **(OS MINISTROS ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA e EDUARDO PIRES GONÇALVES NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO)**. **(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALDO FAGUNDES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE)**.

A Sessão foi encerrada às 18:50 horas.

Processos em mesa:

Apeação 45.993-4(ER/PC)Aud 7ª proc 17/89-5 Adv Expedido A.Nascimento/outras
Apeação 45.918-9(GB/PC)1ªEx proc 06/89-7 Adv Guilherme J. Beranrd e outros
Representação 1.063-3(AF)Aud 6ª proc 3/88-8 Advª Ronilda Noblat
Correção Parcial 1.385-0(HE)3ªEx IPM 38/90
Rev Crim 1.232-6(ST/JS)10/2ª proc 02/86 Adv Sergio Habib
Apeação 45.828-1(RA/ST)3ªEx proc 511/89-5 Advª Mariza P.Couto
Apeação 45.857-5(RA/ST)2ª/3ª proc 513/89-3 Adv Edgar Leite dos Santos
Apeação 45.861-3(RA/ST)2ªmar proc 533/89-9 Advª Tania S.Nascimento
Apeação 45.181-9(LL/AF)Aud 12ª proc 506/90-0 Adv Benedito J.P.Tavares
Apeação 45.768-4(JS/ST)Aud 9ª proc 520/89-5 Advª Nadir Vilala Gaudioso
Apeação 46.036-7(JS/AN)Aud 6ª proc 502/90-6 Adv Sergio Habib
Apeação 46.103-7(JC/ST)2ªMar proc 509/90-4 Advª Tania S.Nascimento
Apeação 46.173-8(JC/AN)3ªEx proc 513/90-1 Advª Mariza P.Couto
Apeação 46.137-1(JC/ST)Aud 11ª proc 545/90-9 Adv Alexandre L. Rocha
Apeação 46.126-4(ST/JC)1ªEx proc 17/89-9 Advªs Clarice N.Costa e outras
Apeação 46.176-2(CR/EG)Aud 12ª proc 511/90-3 Adv João T.Luchsinger
Apeação 46.187-8(HE/EG)2ªMar proc 516/90-0 Advª Tania S.Nascimento
Apeação 45.853-2(RA/ST)2ªMar proc 532/89-2 Advª Tania S.Nascimento
Apeação 45.884-2(RA/ST)3ª/3ª proc 517/89-7 Adv Walter J.Neto
Apeação 46.068-5(JS/ST)2ªMar proc 501/90-3 Adv Tania S.Nascimento
Apeação 46.182-5(PC/ER)1ª Mar proc 04/90-1 Advª Carmen L.A.Montesinos

Aguardando decurso de prazo:

Apelação 46.134-7(GB/ST)Aud 11ª proc 541/90-3 Adv Alexandre L. Rocha
 Apelação 46.075-6(GB/AF)2ªMar proc 11/87-6 Adv Edgar L. Nogueira
 Apelação 46.132-0(JS/AN)Aud 5ª proc 509/90-2 Advs Edgar L. Santos/outra
 Apelação 45.949-0(RA/AN)Aud 4ª proc 501/90-3 Advª Samaritana S. Correia
 Apelação 45.990-1(RA/AN)3ªEx proc 519/89-6 Advªs Mariza P. Coutro/outra
 Apelação 46.156-8(JS/EG)2ªMar proc 517/90-7 Advªs Eliane O.L. Freire/outra
 Embargos 45.761-9(RA/PC)1ª/3ª proc 20/88-0 Advª Nadja M.G. Rodrigues
 Apelação 45.925-3(RA/PC)2ªMar proc 504/89-9 Advªs Eliane O.L. Freire/outra
 Apelação 46.040-3(PC/HE)Aud 9ª proc 3/89-0 Adv Carlos G. Gonzalez
 Apelação 46.059-4(RF/AF)1ªEx proc 26/88-0 Advª Clarice N. Costa
 Cor Parcial 1.387-7(ER)1ª/3ª proc 6/89-6 Advª Nadja M.G. Rodrigues

Aguardando publicação:

Apelação 45.958-0(RA/ST)2ªMar proc 514/83-5 Advªs Tania S. Nascimento/outra
 Apelação 45.991-0(RA/AF)1ªEx proc 518/89-0 Advªs Lucia M. Lobo e outra

SUELY MATTOS DE ALENCAR
 Secretária do Tribunal

Pauta de Julgamentos**PAUTA Nº 147 - PROCESSOS POSTOS EM MESA**

- APELAÇÃO nº 46.117-7 - Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca, Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Advª Drª Adelcy Maria Rocha Simões Corrêa.
 - APELAÇÃO nº 46.192-4 - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Adv Dr Jorge Antonio Siufi.

Ministério Público da União**Ministério Público do Trabalho****Procuradoria Regional do Trabalho****1ª Região**

PORTARIA Nº 08, DE 28 DE SETEMBRO DE 1990

O PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, uso de suas atribuições legais, e considerando do o que consta do processo 483/90, resolve:

Designar o Procurador do Trabalho, Dr. José da Fonseca Martins Júnior, para funcionar nos autos do processo nº 483/90, entre as partes Jorge da Cruz Filho e Espaco Empreendimentos Imobiliários Ltda, perante a 23ª Junta de Conciliação e Julgamento do Estado do Rio de Janeiro.

CARLOS EDUARDO BARROSO

**COLEÇÃO OBRAS DE
RUI BARBOSA**

Seis títulos versando sobre os mais variados temas, entre os quais a *Embaixada a Buenos Aires*, *Questão Minas x Werneck* (2 Tomos), *Discursos Parlamentares* e *Trabalhos Jurídicos*.

Preço: Cr\$ 560,00 (o Tomo)

Aquisições: Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 06 — Lote 800 —
 CEP: 70604 — Brasília/DF. Informa-
 ções: Seção de Divulgação da IN. Fones:
 (061) 321-5566 — R. 305 e 309 ou 226-
 2586; 226-6812.

Não operamos com reembolso postal.

**OBRAS COMPLETAS
DE
RUI BARBOSA**

VOL XLIX 1922
 TOMO I

O CASO DA SÃO PAULO
 NORTHERN RAILROAD COMPANY

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
 Rio de Janeiro

PARECERES DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Ano	Tomo	Preço Cr\$	Ano	Tomo	Preço Cr\$
1980		550,00	1985	I e II	550,00 (cada)
1981	I	550,00	1985	III	550,00
1982	I e II	550,00 (cada)	1985	IV	550,00
1984	I a III	550,00 (cada)			

Aquisições Imprensa Nacional

End.: SIG Q. 06 L. 800 —
 CEP 70604 — Brasília-DF





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: _____

CÓDIGO: _____

ASSUNTO: _____

OUTROS DADOS: _____

MOVIMENTAÇÕES				
Ord.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	DATA
			15	
01			16	
02			17	
03			18	
04			19	
05			20	
06			21	
07			22	
08			23	
09			24	
10			25	
11			26	
12			27	
13			28	
14				

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

4000

Imprensa Nacional
 MF-PRESSO Nº 47 - Capa de Processo
 Formato: 22x30 cm

BRASIL: 1964-1965
 ANUÁRIO DE ESTATÍSTICA
 DESEMPENHO DA ECONOMIA NACIONAL
 DESEMPENHO DA ECONOMIA NACIONAL

ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE GERAL
 CIDE E PESSOAS E FORÇA DE TRABALHO

PRIMA SEMANA DE 1964

PERÍODO	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392
---------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

IMPRESSO Nº 17 - Informação com Paula (impresso frente e verso)
Formato: 21 x 30 cm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

IMPRESSO Nº 18 - Papel Cópia
Formato: 21 x 30 cm


SERVICIO PUBLICO FEDERAL

Partido nº de de 19.....

D.....
.....

IMPRESO Nº 11 - Santiago

IMPRESSO N° 11 - Portofino
Formato: 21 x 30 cm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

IMPRESSO Nº 18 - Continuação de Ofício
Formato: 21 x 30 cm



SERVICO PUBLICO FEDERAL

ESPRESSO N° 19 - Memorando
Formato: 21 x 15 cm
5 viti

SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL

IMPRESSO Nº 25 – Bloco Pequeno
Formato: 10,5 x 15 cm
3 vias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

IMPRESSO Nº 24 - Bloco Médio
Formato: 15 x 21 cm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

IMPRESSO Nº 23 - Bloco de Rascunho (em papel jornal)
Formato: 21 x 30 cm


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício _____ Em _____

Do _____

Endereço _____

Ao _____

Assunto _____

IMPRESSO N° 15 - Officio
Formato: 21 x 30 cm

**Impressos padronizados oficiais, fichas e
formulários comercializados pela
Imprensa Nacional**

Atenção! O material deverá ser retirado nesta imprensa pelo comprador, ou este indicará transportadora para remessa com gastos a cargo do mesmo.

Consultas de preço: Diretoria Comercial (061) 226-6812, ou Seção de Divulgação (061) 226-2586